

PARECER No 1767/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 129/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Passarela Antonio José da Fonseca a via de pedestres elevada sobre a Avenida do Estado no Distrito do Cambuci, Subprefeitura Sé.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/12/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Milton Leite – DEM – Relator

Anibal de Freitas – PSDB

Atilio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Ricardo Teixeira – PV